



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, X, art. 88, II, “e” da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE

Art. 1º Nomear, os servidores **Paula Rodrigues dos Santos Paulo, Clérinther Cristina Brito das Chagas, Felipe Rodrigues Miranda dos Santos e Joaquim Carlos Monteiro**, como membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - CPAR, que tem como atribuição realizar sindicâncias e inquéritos administrativos destinados à apuração de responsabilidades de servidores municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como de terceiros nos casos que resultem em danos ao patrimônio público municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.098, de 06 de maio de 2009.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada funcionará, com no mínimo 3 (três) membros, sempre sob a presidência da **Dra. Paula Rodrigues dos Santos Paulo** ou da **Sra. Clérinther Cristina Brito das Chagas**, e será secretariada pelas servidoras **Lucimar Alves Sardinha e Cristiane Leitão Ribeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 16/GAB, de 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de maio de 2022.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL